



---

**EDITAL – AEDS/FACHUSC 001/2021.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação Nº 001/2021), visando o provimento de 80 (oitenta) vagas disponibilizadas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 01/04/2021 a 05/04/2021, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

**1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS.**

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, para atender a necessidade de diversas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme item 2.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria ou Órgão a que esteja vinculado, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

## 2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO.

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, devidamente matriculados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto às Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme disposto:

CURSO	VAGA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO
Ciências Contábeis	07	01	08	Autarquia
				Secretaria de Administração
				Secretaria de Desenvolvimento Social
				Secretaria de Meio Ambiente
Ciências Biológicas	11	-	11	Secretaria de Educação
				Secretaria de Meio Ambiente
Direito	16	04	20	Autarquia
				Controladoria Jurídica
				Procuradoria Interna
				Secretaria de Administração
				Secretaria de Desenvolvimento Social
Geografia	04	-	04	Secretaria de Educação
				Secretaria de Meio Ambiente
Letras	04	-	04	Autarquia
				Secretaria de Desenvolvimento Social
				Secretaria de Educação
Matemática	08	-	08	Secretaria de Administração
				Secretaria de Educação
Pedagogia	16	-	16	Secretaria de Desenvolvimento Social
				Secretaria de Educação
Psicologia	14	-	14	Coordenadoria da Mulher
				Secretaria de Educação
				Secretaria de Saúde
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	80	05	85	-

### **3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.**

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: [selecaoestagioaeds@gmail.com](mailto:selecaoestagioaeds@gmail.com), no período de 01 a 05 de abril de 2021.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

### **4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas ou Bacharéis da instituição.
- b) Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.
- c) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete), disponível na página do aluno no PORTAL QUALINFO e em formato de PDF;
- d) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- e) Apresentar o currículo *lattes* com foto e em formato de PDF;
- f) Ter concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior, ressalvando o Curso de Psicologia em que o aluno terá que está no 3º Período.
- g) Não estar no último Período do curso na data da inscrição.
- h) Apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- i) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga.
- j) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

## **5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.**

5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.

5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site <https://www.fachusc.com.br/>.

5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

## **6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.**

6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

6.2. O processo seletivo será realizado através de uma Banca Examinadora que levará em consideração, especialmente, o conhecimento técnico e desenvoltura pessoal, disponibilidade de tempo para o estágio apresentados na entrevista (Anexo 3), análise do histórico acadêmico e do currículo *lattes*.

6.3. As entrevistas ocorrerão em datas e horários previamente estabelecidos.

6.4. O candidato que não estiver no horário estabelecido será automaticamente desclassificado.

6.5. Os critérios de avaliação do currículo *lattes* estão disponíveis no Anexo 4 do edital.

6.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas dadas individualmente pelos membros da Banca, nas etapas do processo.

6.7. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fachusc.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

## 7 – CRONOGRAMA.

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	<b>30/03/2021</b>	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
Inscrição	<b>01/04/2021 a 05/04/2021</b>	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
Deferimento das Inscrições	<b>07/04/2021</b>	Site e Mural Institucional
Recurso do Deferimento das Inscrições	<b>08/04/2021</b>	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
Resultado do Recurso de Deferimento das Inscrições	<b>09/04/2021</b>	Site e Mural Institucional
Divulgação do Horário da Entrevista	<b>09/04/2021</b>	Site e Mural Institucional
Entrevistas	<b>12/04/2021 e 13/04/2021</b>	Site e Mural Institucional
Recurso do Resultado das Entrevistas	<b>14/04/2021</b>	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
Resultado do Recurso das Entrevistas	<b>15/04/2021</b>	Site e Mural Institucional
Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i>	<b>16/04/2021</b>	Site e Mural Institucional
Recurso do Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i>	<b>17/04/2021</b>	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
Resultado do Recurso do Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i> e Resultado Final	<b>19/04/2021</b>	Site e Mural Institucional

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

8.2. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pelas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS em consonância com as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.

8.4. Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site desta instituição.

8.5. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.

8.6. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

8.7. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS para apreciação.

8.8. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE., 30 de março de 2021.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**

PRESIDENTE – AEDS

(Assinatura no original)

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**RG Nº:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_

**NOME DO PAI:** \_\_\_\_\_

**NOME DA MÃE:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES:** \_\_\_\_\_

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CID:** \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Salgueiro/PE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

---

**ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS  
ÉTNICO-RACIAIS**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**RG Nº:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_

**NOME DO PAI:** \_\_\_\_\_

**NOME DA MÃE:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES:** \_\_\_\_\_

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me  
levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário  
são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Salgueiro/PE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Conhecimento técnico	6,0 pontos
Desenvoltura pessoal	4,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0 PONTOS</b>

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES***

Participação em projetos de pesquisa	2,0 ponto
Participação em projeto de extensão	2,0 ponto
Monitora	0,5 pontos por semestre até 2,0 pontos
Publicações em congresso	0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos
Artigos publicados em revistas	0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0 PONTOS</b>